

File
P
A

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

===Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos em Alter do Chão, para na sua quarta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Ratificação do Despacho nº. 132/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Votação da Proposta para Emissão de Autorização Prévia à Assunção de Compromisso Plurianual para Execução da Empreitada denominada “Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado de Alter do Chão”;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e ratificação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Alter do Chão e a ULSNA, E.P.E.;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a 2.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos - Correção de Receita;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta para Atribuição de Apoio Financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão para Trabalhos a Mais relativos à Empreitada de Ampliação da Unidade de Cuidados Continuados;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo de Cooperação com a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão para Elaboração de Projeto de Execução para Beneficiação das Infraestruturas cedidas pela Companhia das Lezírias, S.A.-----

---PONTO OITO: Apreciação e Ratificação da Proposta de Protocolo de Cooperação para execução do Projeto EUROPA – Subscrição de Eficiência Energética para Renovações Profundas com Garantia de Desempenho;-----

---PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta para Aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Educação, no âmbito do Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro.-



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **Andreia Correia Rodrigues, António João Minhós Palmeiro, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, Francisco António Garcia Rolo, Francisco Gaio Pitacas, Francisco João Velez Roxo, José António da Silva Ferreira, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, José João Calado Dominginhos, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas, Maria Júlia Antunes Falca Alves, Mário Sérgio Malheiro Mendes, Pedro Gonçalo Russo Carola e Vera Cristina Batista Rodrigues Tita.**-----

===Não esteve presente o Senhor João Rafael Gorgulho Nisa tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 19 de agosto, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, o Senhor Victorino Oliveira Carvalho, depois dos Senhores José Hilário Silva dos Santos e Filipe Caldeira Ferreira, terem demonstrado a sua indisponibilidade, através de email datado de 1 de setembro de 2021.-----

===Não esteve presente o Senhor Paulo José Morais Monteiro Bento tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 27 de agosto, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, o Senhor Jorge Alberto Barradas Soares, depois do Senhor João Manuel Carita Pista e da Senhora Ana Maria Buxo Quina Rolo, terem demonstrado a sua indisponibilidade, através de email datado de 1 de setembro de 2021.-----

===Não esteve presente a Senhora Natércia Maria Almeida Farinha tendo apresentado um pedido de substituição, através de email datado de 1 de setembro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. o Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o Senhor Luís Miguel da Cruz Mendes.-----

===Não estando presentes os Senhores João Nisa e Paulo Bento, 1º. e 2º. Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, foi pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal pedido às Senhoras **Maria Júlia Antunes Alves e Vera Cristina Batista Rodrigues Tita**, para integrarem a mesa.-----

===O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão.-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Antes da Ordem do Dia

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a dezoito de junho de dois mil e vinte e um, após votação, foi aprovada por unanimidade. **Os Senhores Victorino Oliveira Carvalho, José António Ferreira, Júlio Francisco Contente, Jorge Alberto Soares e Vera Tita**, por não terem estado presentes naquela Sessão, não participaram na aprovação da Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Francisco Pitacas**, perguntou mais uma vez ao **Senhor Presidente da Câmara**, qual o critério de tratamento das Freguesias do Concelho, porque disse ter verificado que havia discrepâncias na forma de tratamento, até na colocação das lombas, visto que, em Chança na Rua D. Manuel II, onde não há praticamente trânsito, estão 4 lombas numa distância de 50 metros. Pelo que se mostrou dececionado, porque quando as pediu para a Cunheira, foi-lhe dito que aquelas não podiam ser colocadas. **O Senhor Presidente da Câmara** agradeceu a presença do público que enchia a sala, referindo que gostaria de ver assim a sala em todas as reuniões. Felicitou ainda os membros da Assembleia pelo trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento do Concelho. Em relação à pergunta do **Senhor Pitacas**, a explicação foi simples, disse que o piso na freguesia é diferente do piso onde estas foram colocadas, este tipo de material usa-se essencialmente para o piso de betuminoso, para calçada usa-se o que foi feito na Cunheira. Em Alter, as que foram colocadas foram a pedido do Conselho Municipal de Trânsito, e ainda falta uma, à porta da escola. -----

===**O Senhor José Augusto Oliveira**, congratulou a mesa da Assembleia, pela boa condução dos trabalhos, na moderação dos debates, e, houve alguns atípicos, e que o seu respeito institucional pela figura do Presidente da Câmara e da sua função é normal, apesar de na última Assembleia ter sido vilipendiado. Perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara**, em relação às escrituras de doação do terreno do infantário e da Unidade de Cuidados Continuados, e do que do que lhe foi dado a conhecer, existir uma grande discrepância, em cerca de 200 mil euros, que são imputados a apoios à Santa Casa da Misericórdia, quando em sua opinião, esses apoios, são dinheiro virtual. Em relação ao último debate radiofónico, o **Senhor Presidente** disse que tinha um investidor privado que iria investir 3 milhões de euros, o Senhor Ângelo Pereira, perguntou-lhe quem era esse investidor, e o senhor limitou-se a dizer que esse investidor só agora se sentiu confortável para o fazer, não lhe parece que todos temos o direito de saber o que se passa no nosso Concelho? **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que o património

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

da Câmara é inventariado e faz parte do ativo imobilizado da Câmara, e têm um valor tributário. A câmara doou estes dois lotes de terreno, com áreas diferentes, um com o valor de 196 mil euros e o outro por 22.750 euros. Quando um terreno é doado, é esse valor, que conta em termos contabilísticos. Sobre o debate radiofónico, disse que foram feitas várias diligências no sentido de Alter ser dotada de uma superfície de venda a retalho, anteriormente tinham sido feitas e não resultaram, foram reiniciadas, e mostraram-se interessadas dois grupos, os Mosqueteiros e o Auchan. O Grupo Auchan acabou por se afastar da intenção e o Grupo Os Mosqueteiros avançou. Foi feita a escritura, e estava pronto para avançar, só não avançou devido à situação que se viveu com a pandemia. Voltámos a insistir e já está em construção, o montante deste investimento esta estimado em 3 milhões de euros.-----

===**A Senhora Andreia Rodrigues**, referiu que os dados fornecidos no boletim epidemiológico do COVID-19 do concelho, nem sempre coincidem com os dados na página da ULSNA, o Município registava 3 casos e a ULSNA 9 casos, e achava que todos temos o direito de saber os dados reais. Referiu ainda, que há cerca de 3 semanas, foi publicado na página do município, um apelo à testagem da população, se essa testagem, fosse aberta voluntariamente, possivelmente as pessoas aderiam. Disse ter consciência que a testagem não previne o contágio, mas poderá ajudar a controlar e identificar alguns surtos e tentá-los controlar. Disse ainda, que essa testagem, não tem a ver com razões financeiras, já que o nosso município, como o senhor refere tantas vezes, goza de boa saúde financeira, pelo que gostaria de saber qual a razão de não ser feita. **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que o *post* foi um desafio comunicacional às forças de segurança e não há população. Em relação aos números, de momento eles indicam 11 casos, mas não são; são 7, 4 em Seda e 3 em Alter (segundo a informação chegada do Serviço de Saúde de Portalegre). Referiu, que o que acontece em Alter, acontece em qualquer lado, a DGS imputa casos de pessoas que tem morada em Alter mas não estão cá, mas isto acontece desde o início, os dados nunca coincidem. Em relação às testagens à população, em sua opinião não resulta. Casos, onde isso foi feito não resultou. Disse que segue as orientações do Dr. Balcão à risca, e hoje segundo o que dizem, a variante não é tão mortífera, e já é tratada quase como uma gripe. Acrescentou, que a Câmara, até hoje, não falhou no apoio quando necessário às instituições, e que tem testes para quando forem necessários, e que não tem nada a ver com questões financeiras, porque a Câmara, já investiu cerca de 100 mil euros nessa área.-----

===**A Senhora Célia Barradas**, leu uma declaração subscrita pelos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista.



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

“Apresentamos os melhores cumprimentos ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal o Doutor Francisco Roxo, com quem foi um privilégio trabalhar e registar a sua intrincada intervenção nestas reuniões, e pela forma exemplar como conduziu todas as reuniões, permitindo a partilha de opiniões e conseguindo conjugar esforços, com vista ao diálogo democrático.

Gostaríamos de agradecer aos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia ainda no exercício das suas funções, o Senhor Francisco Rolo, o Senhor Carlos Narciso, o Senhor Mário Sérgio e o Senhor Francisco Pitacas, pelo vosso empenho e dedicação na resolução dos assuntos nas Freguesias de Alter do Chão, Chança, Seda e Cunheira, fomentando assim o progresso no nosso Concelho.

Relativamente à Junta de Freguesia de Cunheira também queremos louvar o trabalho desenvolvido pelo Senhor Vitorino Carvalho, enquanto ex-Presidente da Junta de Freguesia e atual membro da Assembleia Municipal, o qual sempre dignificou a sua Freguesia, e pautou a sua correta e assertiva conduta para melhorar as condições de vida dos Cunheirenses. Um agradecimento à Senhora Júlia Falca, ao Senhor José João Dominginhos, enquanto membros eleitos da Assembleia Municipal de Alter, pela dedicação em prol da causa pública, sendo esta a última reunião que vão participar, dando assim a oportunidade aos mais novos. Muito obrigado.

Cumprimentos extensíveis a todos os membros da Assembleia Municipal, os quais foram eleitos em representação dos seus partidos políticos, pela forma digna e diligente como participaram nestas reuniões, promovendo o debate e partilha de opiniões, permitindo assim dignificar o nosso estado demográfico.

Os nossos cumprimentos extensíveis a todo o público aqui presente. Temos que dar uma palavra de apreço aos funcionários do Município de Alter e das Juntas de Freguesia, cujo seu trabalho é fundamental para o funcionamento do poder executivo desenvolvido pelo executivo camarário. Deixamos aqui um agradecimento especial ao Senhor Joaquim Amaro, ao Senhor Francisco Guerra, ao Doutor Rui Oliveira, à Doutora Carla Ventura, e aos restantes funcionários, pela sua prestável colaboração, no regular funcionamento das reuniões da Assembleia Municipal.

Foi com algum desagrado, que verificámos que os Senhores Vereadores do PSD, não participaram na maioria das reuniões, e hoje também não estão presentes.

O trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal, liderado pelo Senhor Presidente Francisco Reis, pela Senhora Vice-Presidente Tânia Falcão e pelo Senhor Vereador Hélder Sancho, está à vista de todos nós. Para se conseguir almejar estes resultados, temos que realçar, que fomos pioneiros no nosso Distrito, em conseguir submeter várias candidaturas em diversas áreas, as quais na grande maioria,



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

foram aprovadas, assim, conseguimos as verbas necessárias para investir e revitalizar o nosso concelho, no entanto, quando as verbas não eram suficientes para os projetos desenvolvidos, foi o incansável trabalho de persistência e resiliência do nosso Presidente Francisco Reis, em caminhar até Lisboa, desenvolver todos os esforços, junto dos vários ministérios, para conseguir obter os financiamentos necessários. Este Executivo Camarário conseguiu obter os financiamentos necessários. Este Executivo Camarário conseguiu fazer muitos projetos, os quais foram pensados para proporcionar melhores condições de vida aos munícipes do Concelho de Alter do Chão. Foram afetadas verbas avultadas para IPSS's do Concelho, nas áreas da educação, saúde, desporto, transportes, obras públicas e equipamentos, na requalificação de vários monumentos (cineteatro, Fontinha, coreto, bairro social da Cunheira, arruamentos, canalizações, aquisição de viaturas e equipamentos, entre outros.

Durante estes quatro anos atravessámos períodos muito difíceis, a Pandemia do COVID-19, afetou as nossas vidas, as nossas formas de viver, que no local de trabalho, quer em comunidade, mas o executivo camarário esteve sempre ao lado das pessoas, pois cada família é uma instituição, que solicitou apoio psicológico, logístico ou económico. Essa ajuda e acompanhamento foi sempre prestado. A palavra NÃO, nunca foi utilizada. O Município mensalmente foi entregar cabazes a famílias mais carenciadas, e com a implementação do Gabinete de apoio ao COVID-19, através da linha aberta 24 horas, prestou apoio psicológico com os munícipes em isolamento profilático positivo à COVID-19, temos que enaltecer o trabalho de todos os funcionários do município, quer das restantes instituições públicas ligadas às áreas sociais, educação, segurança e saúde, os quais de forma exemplar, conseguirem assegurar um conjunto de tarefas e funções necessárias para a mitigação deste vírus e proteção dos mais novos aos mais velhos. Foram momentos difíceis para todos nós, mas sobretudo para quem gere um município em tempos de Pandemia, afigurou-se difícil nesta fase gerir pessoas, as suas expectativas e emoções, atenta às conjunturas e as limitações de circulação de pessoas deixámos de conviver, foi uma iniciativa inicialmente criticada por alguns, depois replicava pelos municípios vizinhos que colheram esta ideia e a implementaram nos seus concelhos. O AlterConvida, veio revelar-se um evento que promoveu a esperança e o alento para todos nós, como é bom voltar a cantar.

Temos que salientar dois projetos emblemáticos desenvolvidos neste executivo camarário. O primeiro é a construção da Barragem do Pisão, quando alguém nesta sala há quatro anos atrás, não sabia o que era um projeto, duvidava e ponha em causa a sua implementação pelos nossos governantes. Mas SIM, a Barragem do Pisão vai mesmo ser construída. Foi com forte empenhamento político dos Presidentes de Câmara do Partido Socialista, que se conseguiram congregar esforços junto do poder central, para

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

se concretizar este projeto. SIM, foi neste mandato camarário, que muitos projetos passaram da teoria à prática. SIM, foi com a maioria das câmaras socialistas que este projeto com 60 anos passou de teoria à prática. Outro projeto de grande relevo no nosso concelho, foi a requalificação da Coudelaria de Alter e a Revitalização do Turismo no nosso concelho, o qual foi potenciado com a construção do Hotel Vila Galé, na nossa coudelaria. Afigura-se agora necessário dotar a nossa escola profissional de mais valências, e requalificar alguns espaços afetos para que a mesma possa ser considerada uma escola de referência a nível nacional. Estamos empenhados e vamos prosseguir e concretizar este projeto, por isso, hoje vai ser submetido à apreciação e votação o protocolo cooperação que prevê o investimento de 69.060,40€, por parte do município à EPDRAC, cujo dinheiro vai permitir a prossecução da sua atividade formativa, garantia a conservação e beneficiação das infraestruturas, designadamente acessos, arranjos paisagísticos, parque de estacionamento e edifícios. E falando de escolas em Alter, nomeadamente o ensino secundário, atingiu o segundo lugar nos resultados dos exames nacionais no ranking distrital, o que demonstra o empenho e dedicação do corpo docente e não docente, dos membros da direção, mas também com a intervenção do executivo, conseguimos estabilizar o corpo não docente e alterar procedimentos internos com vista a otimizar os recursos existentes, prestámos apoio, ao agrupamento a vários níveis, nomeadamente na resolução de problemas junto da DGEST e do ministério da educação, sendo certo que, com a transferência de competências a partir de janeiro de 2022, o nosso agrupamento irá certamente alcançar melhores resultados. Este ano também foi apresentado o ranking municipal português, esta avaliação integra quatro dimensões de análise: a primeira a governação municipal, a segunda o serviço aos cidadãos, a terceira o desenvolvimento económico/social e a quarta a sustentabilidade financeira proporcionando aos municípios e cidadãos uma matriz estratégica de intervenção e aos decisores políticos, implicações políticas de recuperação numa lógica supramunicipal. E é com regozijo que verificámos que os resultados do município de Alter foram os seguintes: no ranking global na posição 118 em 308 municípios; na governação municipal na posição 169 em 308 municípios; no serviço ao cidadão na posição 52 em 308 municípios; no desenvolvimento económico/social na posição 237 em 308 municípios e na sustentabilidade financeira na posição 98 em 308 municípios.

Enfim, são resultados extremamente positivos, em que no ranking do serviço aos cidadãos, atingimos a melhor pontuação, pois as pessoas são a nossa principal preocupação. É com orgulho e satisfação que vos dizemos que ainda temos mais projetos para potenciar e outros para implementar, que vão trazer mais investimentos, mais riqueza e mais emprego. Temos um grande orgulho em apresentar este ótimo



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

trabalho, fruto de muita dedicação dos atuais autarcas e desta Assembleia, contra tudo e contra todos, conseguimos derrubar barreiras e obstáculos pré-instalados no concelho. É de louvar que em tão pouco tempo, constatámos resultados sociais e estruturais bem visíveis. Assim como na educação e economia local. Não é tarefa fácil, recuperar um concelho que estava estagnado e desatualizado, passar por uma crise pandémica sem precedentes, e ainda assim, conseguimos um dinamismo económico e com visão no futuro. Estamos cientes, que este executivo camarário fez o melhor que sabia pelo progresso do nosso concelho, pelo bem-estar das pessoas, no entanto estamos e continuamos empenhados, e fortemente unidos, para continuar no caminho e fazer ainda mais e melhor pelo concelho de Alter do Chão.

===**O Senhor Pedro Carola**, referiu que hoje seria a sua última intervenção como membro da Assembleia Municipal. Agradeceu a todos que com ele trabalharam, muitas vezes divergiram as ideias, mas sempre com a elevação possível e respeito. Recomendou, que futuramente, as coisas possam funcionar melhor. Disse, ter feito uma pergunta há duas sessões, sobre o aumento de capital das águas em baixa da Empresa Intermunicipal e o **Senhor Presidente** disse que lhe ia responder por escrito, mas essa informação ainda não lhe chegou, pelo que pediu algum cuidado nesse tipo de coisas, uma vez que a chegada da informação aos membros da Assembleia é o mínimo que se pede. Referiu também, ter havido algumas discussões mais acaloradas, como na última Assembleia, em que o colega José Augusto, foi “ofendido” em sua opinião, alertando que se pode discordar sem ofender. Deixou uma advertência a todos os membros, para que respeitem o regimento desta Assembleia, e que se respeitem todos, e que cumpram o tempo estipulado a cada um, o que nem sempre acontece. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** chamou a atenção ao **Senhor Pedro Carola**, que os 5 minutos que o regimento refere, não eram para a intervenção de cada um dos grupos. O total de minutos de todos os grupos é que não podem exceder 60 minutos. Mas estes 5 minutos referidos são para a intervenção individual do público, o que achava limitativo, mas era o que estava no regimento. **O Senhor Presidente da Câmara**, disse não ter respondido, porque não percebeu a pergunta uma vez que ele estava *on-line*, mas que o aumento de capital das águas foi uma decisão do Executivo e da Assembleia, segunda-feira vamos pagar uma parte (47 mil euros), mas se for caso disso, que lhe enviavam a proposta aprovada.-----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda Mário Sérgio**, lamentou, o fato de não existir mais nenhum membro de Seda, para as coisas ficarem mais fáceis para ele. Referiu, que a da Dra. Célia Barradas, disse que a principal prioridade desta gestão autárquica, foram as pessoas, pediu



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

desculpa, mas tinha dúvidas. Porque o fundamental, na sua Freguesia não foi feito, nomeadamente a nível de saneamento e abastecimento de água. Porque o **Senhor Presidente**, na enormidade de esforços que fez, não sobram euros para a freguesia de Seda para 200 metros de rede de água, Disse que ainda hoje, em 100 metros, houve dois rombos, e que estão constantemente a acontecer. Em relação ao saneamento, leu uma carta, que foi enviada por um cidadão de Seda, o senhor Orlando Manuel Pereira Silveira, que enviou para a Delegada de Saúde da Região do Alentejo, para os Presidentes da APA, da CCDRA, da ERSAR, da Câmara Municipal e da Junta de Seda. Depois de ler a carta, perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara** se já tinha dado resposta. O Senhor Presidente da Câmara disse já ter recebido a carta e encaminhado para os serviços técnicos, que irão dar a resposta. Referiu, que o executivo já investiu em saneamento o que não foi gasto em 12 anos e não se recorda, de na altura a Junta de Freguesia, vir aqui, questioná-los. Seda, foi privilegiada em 273 metros de conduta na Rua do Castelo, em relação à Cunheira, apesar do dinheiro estar comprometido para a sua realização, e também têm rombos consecutivos. Referiu, que na Chança foi arranjado 1 quilómetro, a Rua da Padaria também foi feita de novo, em Alter foram cerca de 300 metros. Acrescentou ainda, que fazer 200 metros de rede nova custa à volta de 100 mil euros, pelo que já foram gastos cerca de 400 mil euros só em Chança. O resto foi feito com dinheiro da tesouraria da Camara. Em relação à carta do Senhor Orlando, disse que logo que tomou posse, foi ao local com os técnicos da Câmara, e que lhe disseram que era uma intervenção de alto risco, porque as moradias que confinam com esta conduta, poderiam ruir, Porque a conduta está a 5 metros de fundo. Como sabe, contratámos uma empresa para fazer um projeto para resolver a situação e foi colocado à apreciação das Infraestruturas de Portugal, Até hoje ainda não foi aprovado, mas a seu tempo creio que vamos resolver o problema.-----

====A Senhora Vera Tita, cumprimentou a Assembleia, e disse que foi um prazer ter trabalhado ao longo que 4 anos com todos, que nem sempre se esteve de acordo, mas, é das opiniões diferentes, que as coisas acontecem. Acrescentou ainda, que hoje encerrava aqui a sua caminhada política, que a sua paixão é outra, mas que a forma aguerrida, com que cada um luta pela sua terra, a inspirou. Disse estar do outro lado, mas disponível, sempre que necessitarem.-----

Intervenção do Público

==Existindo público, foi perguntado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal se alguém presente queria intervir.-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

===Mostraram interesse em intervir os **Senhores Ângelo Silveira Pereira, José Carita Monteiro e a Senhora Ermelinda Santos**.-----

===O Senhor Ângelo Pereira, leu:

“Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Minhas senhoras e meus senhores,

Esta é a última Assembleia Municipal do presente mandato autárquico. Saudamos todas e todos os que participaram neste processo político, fosse no poder ou na oposição. Consideramos que a causa da política é, indiscutivelmente, uma causa nobre. E tanto mais nobre será se tiver como fim único o servir a população. E mais nobre ainda será se...servir com a população. Não somos apologistas do “trabalhar para “, antes defendemos, e lutamos, que o poder local seja cada vez mais o “trabalhar com “. Trabalhar com todas e com todos. Ninguém está a mais. Nunca.

E porque acreditamos que uma comunidade mais esclarecida e atuante é a pedra angular de uma sociedade mais solidária e próspera, de novo nos apresentamos, na casa da Democracia do Poder Local, interpellando o Executivo Municipal como se segue:

Recentemente o fundo imobiliário Solução Arrendamento solicitou à Câmara Municipal que se pronunciasse sobre o exercício do direito de superfície de um conjunto de frações situadas nos lotes 12,13, 14, 15, 16 e 17, na Avenida da Coudelaria de Alter do Chão (em frente à GNR). O Município entendeu não exercer o direito de superfície (ou seja, ficar dono das frações) mas mantém o direito de propriedade. Este fundo imobiliário, segundo o último relatório apresentado em 2020 na Comissão de Mercados e Valores Imobiliários, encontra-se em liquidação, ou seja, irá durante o presente ano vender todos os ativos. Conhecendo todos nós, infelizmente, a implacabilidade com que estes fundos operam no mercado, preocupa-nos o que poderá acontecer aos arrendatários que não possuam disponibilidade financeira para adquirir a fração onde vivem. Para onde irão viver se os seus rendimentos não suportam os preços praticados no mercado livre de arrendamento? Sabemos que o Plano de Recuperação e Resiliência tem uma dotação de 1.2 mil milhões de euros para a habitação. Não poderia o Município exercer o direito de superfície e assim defender as famílias mais carenciadas que ali vivem? Face ao exposto, perguntamos ao Sr. Presidente quais as razões objetivas que motivaram a decisão de não exercer

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

o direito de superfície? Mais uma vez, e como tantas outras durante o presente mandato, ninguém recebeu atempadamente informação sobre o que se estava a passar. Lamentavelmente. Devemos ainda acrescentar que já no processo de Requalificação do Bairro da Cunheira observámos que o Município, de forma pouco responsável, não fez desta obra, tão importante para a coesão social da nossa Comunidade, uma prioridade. Anunciado “como o maior investimento deste mandato autárquico” inexplicavelmente, só a 10 de setembro de 2020 foi assinado o contrato da empreitada, num montante de 1.002.753,59 euros dos quais apenas 61.337,59 correspondem à comparticipação do Município. As atas da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2018, 29 de junho de 2018, 30 de novembro de 2018 e 26 de abril de 2019 registam bem este processo nada linear. No entanto, o problema, ou problemas, estavam identificados. Em reunião do executivo a 6 de junho de 2018, a Sra. Vice-Presidente já informava que, após visita ao Bairro com técnicos da Ação Social do Município, tinha observado famílias com mais de 5 elementos a viver num T1. Lamentando esta situação, mais disse que tudo seria resolvido e o Bairro iria entrar brevemente em obras. Perguntamos nós, quem afinal cuidou da família de 5 elementos que vive no T1?

A Cunheira, à semelhança de Seda e em parte também da Chança, estão longe do centro de Alter do Chão. Mas ainda vivem lá pessoas. Pessoas, senhores autarcas. Gente que não tem só deveres, também tem direitos. Quem olha por eles, quem os defende...quem os informa?

Aguardamos todos o PRR como se aguardássemos, mais uma vez na nossa história, por D. Sebastião. Mas é bom não esquecer que o Alentejo 2020 atribuiu ao nosso município, para já, 4,3 milhões de euros para subsidiar 27 projetos. Destes 27 projetos, exclusivamente para as freguesias, a Cunheira foi contemplada com 1 projeto, a Chança com 1 projeto e Seda com nenhum projeto. Perguntamos nós, que Comunidade somos? Que comunidade queremos ser?

Só juntos, participativos, criticando, debatendo, estabelecendo consensos, escrutinando o Poder Local, dando um exemplo de união ao Poder Central, que tantas vezes no esquece e nos despreza, conseguiremos combater o que nos tem corroído desde finais dos anos sessenta...a implacável desertificação. Saibamos todas e todos nós, sem exceção, sermos dignos de servir a nossa região, que o mesmo é dizer, servir as nossas gentes.

Muito obrigado, A concelhia do Bloco de Esquerda.”

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

====**O Senhor José Carita**, leu:

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exmo. senhor presidente da Câmara Municipal, Deputados municipais, minhas Senhoras e meus Senhores presentes,

Como munícipe, e entre algumas considerações generalistas, colocarei ao senhor presidente da Câmara, duas ou três questões que espero ver respondidas com brevidade e objetividade.

1º- A segurança preocupa-nos a todos. Para além disso, é uma obrigação devida pelo Estado aos seus cidadãos - é por isso que pagamos impostos - e um valor inestimável que joga a favor de qualquer país ou comunidade quando alguém, estrangeiro ou nacional, se predispõe a fixar-se seja como empresário, seja como particular. Pergunto:

-O Sr. Presidente da Câmara e a GNR ainda continuam de costas voltadas ou já sanaram o diferendo que publicamente o senhor Presidente assumiu?

Sr. Presidente,

Entre outras afirmações que ferem gravemente a obrigatoriedade de cooperação e o respeito institucional entre Instituições do Estado Português, ouvir o Sr. Presidente a dizer nesta Assembleia, que a GNR de hoje é pior que a GNR de antes do 25 de Abril e ser pública a tentativa de pessoalização mantendo uma agenda presidencial com o intuito de “lixar” alguns dos membros das Forças de Segurança, são dois sinais graves que não remetem para uma preocupação com a segurança e o cumprimento da lei no Concelho, antes para uma vingança. E podem ser aproveitadas pela barbárie, como já estão a ser. Há evidentes sinais de abusos na circulação de viaturas a altas velocidades em diferentes circuitos da Vila, há episódios frequentes de rixas e desentendimentos perigosos, e já se assiste a um novo recrudescimento de roubos noturnos,- não sei se já reparou; há, também, uma clara falta de respeito pelo silêncio e pelo descanso noturno e diurno – não esquecer que os maiores empregadores neste Concelho são as IPSS’S, onde se trabalha por turnos e muitas das mulheres o fazem de noite; não esquecer os doentes que sofrem em casa e as Instituições já referidas. Há dias em que esta terra é uma sinfonia de gaitas e gaitinhas, máquinas, pesados poluidores, buzinas, dumpers meio-cheios ou meio-vazios, para trás e para diante, com deslocamentos inúteis por dá cá aquela palha, ruidosos e fumosos, e o senhor presidente passa por tudo isto como cão por vinha vindimada. No entanto é capaz de ver uma beldroega a trinta metros. Até mesmo o ruído diurno tem limites e regras. Da emissão de CO2 para a atmosfera, então, nem se fala; para esta Câmara, os problemas da sustentabilidade e da poluição nem se põem porque é a Câmara que, neste particular, pior se comporta. Sim, já sabemos que foram adquiridas mais esta e mais aquela viatura,

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

algumas delas elétricas. Escusa de enumerá-las outra vez porque a Câmara se preocupa muito com a exibição desses troféus e toda a gente já sabe. Não foi tanto com preocupações ambientalistas em mente, que o fizeram, foi, isso sim, porque há apoios e metas a cumprir. Além disso, não sei, mas parece que impressiona as populações e muitos devem achar que a exibição dessas viaturas é uma excelente panaceia para a falta de rendimentos e para o mau desempenho de outros serviços. Ainda gostava de saber quem é que inventou a “fábula” da “viatura no passeio”, que este executivo já utilizou até ao vómito, como se estivessemos a contar, só agora, a história da revolução industrial vivida pelo homo-sapiens.

Entretanto, enquanto se agitam espadas e rebrilham escudos e pedras, sabemos que foram transferidos mais três guardas para outros quartéis. Não sei se o senhor sabe ou está interessado em saber. Mas eu pergunto.

O senhor presidente já reagiu a este desfalque do efetivo perante os Coronéis e os Generais? Já manifestou a sua repulsa e os seus receios? Já? Ou só o faz por monde o seu despeitozinho pessoal? Está atento a esta problemática? Tem conhecimento dos roubos? Tem medidas na manga? Ou vai só chorar e dizer que ama esta terra e está muito preocupado, blá,blá, blá, apesar de não comprar cá nada?

Outra questão:

Gostaria de ouvir de viva voz e no local próprio, que é aqui, na Assembleia Municipal, e para que os habitantes do Concelho tenham conhecimento oficial, uma explicação detalhada para a afirmação que proferiu no debate entre candidatos na rádio Portalegre:

A gravidade da afirmação justifica que o façamos.

“A obra do álamo foi a maior aldrabice que se fez em Alter”- foi o senhor presidente que o disse.

Comme d’habitude – como cantava o Claude François no meu tempo - já sei que não vai dar resposta. Dou-lhe, pois, a minha visão como munícipe, nascido, criado, batizado, crismado, ensinado, selecionado, futebolista do Alter e trabalhador da barragem do Pisão, recrutado, mobilizado, casado e pai de uma filha nascida na Rua Trincheiras Fora, e outra em S. Sebastião, em Lisboa - mas que mora cá com todo o meu incentivo -, autarca durante 15 anos, e que faz compras, consome e bebe em Alter, escreve livros sobre Alter e já plantou muitas árvores, incluindo uma maçanqueira. E que tal? Posso? Tenho esse direito? Ou preciso cantar o fado? A forma como às vezes se expõe e bate com a mão no peito passam a impressão que só o senhor tem o direito de se proclamar alterense.

As obras que concluiu, mas que foram iniciadas, propostas, aprovadas e estruturadas a nível do financiamento pelo anterior executivo, são elas que acabam por denunciar a perversidade do seu carácter



ALTER
DO
CHÃO

Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

enquanto político. Acabou por concluí-las, é certo. Mal, algumas delas. Todavia, alegando coragem e determinação, - presunção e água benta cada um toma a que quer – e não contente com essa ajuda, opta por lançar atoardas e acaba na pretensão de retirar méritos a quem os teve, canibalizando duplamente a prestação dos anteriores autarcas. Quando repete que quase todas essas obras se basearam em projetos incompletos e financiamentos insuficientes, esquece-se de dizer que o caminho entre os projetos, a aprovação, o financiamento e a execução é longo e tortuoso, vítima, muitas vezes, de bruscas mudanças na legislação e do humor da CCR e pretende, com isso, colher louros que não lhe pertencem. Nós, porém, não temos dúvidas que os mesmos que as arquitetaram, esses mesmos, ou outros, as levariam a bom porto.

Poderíamos enumerar dezenas de atitudes semelhantes que radicam na deturpação da verdade.

No desvio de 60.000,00 € do bairro da Cunheira para Alter, que V.Ex^a tão ufano propalou nesta mesma Assembleia, encontramos o resumo para a sua atitude centralista. Justificou-o com a “necessidade” de adquirir a casa da “menina Catarina do Padre” onde irá implementar um balcão de atividades redundantes. O que nos parece, é que o verdadeiro “menino do padre” é Vossa Excelência. Não contente com a ablação da informação pastoral com uma autêntica OPA ao Mensageiro de Alter, duplica a “desinformação” com intuits meramente propagandísticos, consumados num “Puro e Real” de má e dispendiosa memória. Podia ajudar a Paróquia ou o Mensageiro, todos o perceberiam, não era preciso adulterar tanto, com o mero intuito de retirar PPP’S-proveitos políticos próprios.

Perguntamos: Em que se baseia e que custos têm essa nova parceria entre a Câmara e a Paróquia que tem ferido a suscetibilidade de alguns munícipes católicos e tem contribuído para a difusão de informação propagandística e a propalação de cabotinos e obscuros discursos, contrários, muitos deles, á mensagem da Igreja onde, parece-nos, quer a vaidade quer o farisaísmo, não se enquadram?

Face, não só ao que foi dito agora, mas a muito daquilo que fica por dizer mas se denuncia a cada o passo, - falamos dos problemas com a habitação que está incapaz de resolver, da contaminação rural, das obras desapropriadas, das relações com os munícipes, da perpetuação de obras desde logo sem utilidade e das obras mal feitas, umas muito à pressa, outras paliando, da relação com as autoridades e as Associações do Concelho, da alienação de património, da lidação abusiva e incompetente com esse mesmo património, do distanciamento e alheamento face aos problemas com o Covid, do frustrante apoio a comerciantes alegando um absurdo desconhecimento das “caixas”, da malversação dos dinheiros públicos em propaganda partidária, da utilização indevida de viaturas, de uma atitude discriminatória face às freguesias e Pedroso no que à fibra ótica diz respeito e outras, no desrespeito aos trabalhadores

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

e aos titulares de outros órgãos autárquicos incluindo alguns membros deste parlamento, no abuso da precariedade, etc. etc. etc. - achamos que a grande burla dos últimos anos, em Alter é, na verdade, o seu percurso como presidente da Câmara. Esse, sim, é o grande embuste dos últimos quatro anos, apesar de todo esse triunfalismo.” -----

===**A Senhora Ermelinda Santos**, disse ser moradora nos apartamentos em frente à GNR, mas a razão que a trouxe à Assembleia, foi por causa do excesso de sinalética para mobilidade reduzida no Jardim. Questionou o porquê **O Senhor Presidente da Câmara**, felicitou a senhora por ter escolhido Alter para viver. Referiu que as acessibilidades são vistas com elogios e com críticas. São projetos que permitem a circulação em segurança e condições para os moradores e visitantes com dificuldades de mobilidade. E prosseguiu dizendo que a questão mais premente, é em relação às casas em frente da GNR. Estas foram construídas em lotes de terreno da câmara, e que se decidiu não exercer o direito de superfície. Frisou, que para qualquer inquilino poder adquirir o imóvel onde vive em contrato de arrendamento, a câmara tem que decidir que não usa do direito de preferência, o parecer dos nossos juristas, sempre foi no sentido de não exercermos esse direito, para os inquilinos os poderem adquirir por valores residuais (cerca de 33 mil euros). Se o Executivo anterior e estes decidiram mal, temos que responsabilizar os Juristas. Mas também convém saberem, que quem não acautelou os direitos dos inquilinos foi quem assinou aquelas escrituras, e depois, quem assinou os contratos, porque estes são a termo certo, que foi a imobiliária. Disse, que a entidade que está a notificar os rendeiros é incontactável porque só tem um apartado e acrescentou que não se sente responsável pela situação, o que tinha pena, era que ninguém tenha questionado em mandatos anteriores a Câmara para essa situação; mas que aconselhava a que tentassem perceber como tudo foi feito. Em relação à questão apresentada sobre a sinalética para a mobilidade reduzida, disse que este projeto merece louvores de uma parte da Sociedade e críticas de outro setor da Sociedade, mas o que interessa é que as pessoas que tem dificuldades de locomoção hoje em dia podem-se deslocar em segurança-----

Ordem do Dia

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** apresentou as suas Informações acerca da Atividade do Município assim como da sua Situação Financeira.-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

===O **Senhor Pedro Carola**, perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara**, como se constitui o aumento de Capital da empresa das Águas e que era a empresa AGROGES, e qual o papel que tem no desenvolvimento da Barragem do Pisão, e qual foi a opinião do município perante estes impactos, tendo em conta a importância estrutural que tem. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que o aumento de capital se deve ao facto de ser uma empresa recentemente formada, que tem um capital social no valor dos nossos bens que foram transacionados para a empresa e que são bens imateriais. A empresa, tem neste momento um conjunto de funcionários que vêm dos procedimentos de recrutamento, e para podermos custear as despesas da instalação da empresa e o pagamento dos recursos humanos, os municípios associados, têm que alocar financiamento a essa empresa, que vai provocar um aumento de capital como é normal. Em relação à Barragem do Pisão, aconselhou a deixar acontecer as coisas no seu devido tempo. A empresa AGROGES, é uma empresa que faz inquéritos (trabalha para a empresa que ganhou o concurso do projeto de execução). E esta empresa, fez um inquérito a todos os Presidentes da Câmara, dentro do perímetro de rega, e a todos os proprietários com terrenos até, ou superior a 20 ha (os proprietários prioritários). O que perguntaram foi, quais as vantagens que a Barragem trazia, o qual respondeu, que as vantagens eram crescimento económico, desenvolvimento e alterações à exploração da nossa terra e que não restam dúvidas que o concelho de Alter é o que mais beneficia com esta Barragem, mais concretamente a freguesia de Seda.-----

===Pelas 23h55mn o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regimento da Assembleia Municipal, propôs que a reunião se prolongasse para além das 24h00, uma vez que a ordem de trabalhos não se encontra ainda concluída. A presente proposta foi **aprovada por unanimidade**.-----

===O **Senhor António Palmeiro**, saudou o público presente, e pediu para que continuassem a estar presente na discussão dos assuntos do concelho. Disse que o Grupo Municipal do do PPD/PSD.CDS-PP lamentava o facto de esta reunião não ser transmitida nas redes sociais, à semelhança das anteriores. Deixou uma nota, ao próximo executivo e seus secretários, para que as propostas e deliberações do executivo chegassem aos membros da Assembleia com letra legível, porque muitas das vezes não se consegue perceber qual foi a deliberação. Disse ter notado que o Município tem um *site* novo, mas não totalmente operacional, pelo que em sua opinião não deveria ter sido lançado sem estar totalmente pronto. Em relação ao espaço de teletrabalho, perguntou qual o ponto da situação, uma vez que viu o **Senhor Presidente** muito entusiasmado e nunca mais se falou do assunto. Disse, que teve conhecimento que no Crato também foi assinado um protocolo idêntico e perguntou se não seria possível os dois

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

municípios juntarem-se e fazerem em conjunto, no Polo da Universidade de Évora. Sobre a intervenção da **Dra. Célia**, achou-a muito extensa não cumprindo as regras do regimento. Em relação ao evento AlterConvida, disse que foi de salutar, que voltou a trazer as pessoas à rua e ao são convívio, dentro das regras da DGS, mas que achou que as atuações não estavam muito direcionadas para o público jovem. Mas sobre o AlterCulturFest, nunca mais ouviu falar, pelo que perguntou qual o feedback, uma vez que consta que não correu muito bem, porque trouxe mais custos do que benefícios, e que talvez devessem ser repensadas as políticas culturais para Alter. **O Senhor presidente da Câmara** respondeu que a transmissão ou não nas redes sociais é da responsabilidade da Assembleia Municipal. Sobre o novo *site*, disse concordar que o *site* ainda não está operacional, a empresa contratada para a sua elaboração não fez o trabalho solicitado pelo que foi contratada outra e o *site* irá ficar brevemente completo, uma vez que se está a carregar informação todos os dias. Sobre o teletrabalho, depois de se assinar o protocolo, pouco desenvolvimento ouve. Entretanto a Senhora Ministra da Segurança Social, entendeu que estes espaços podiam ser uma oportunidade para os funcionários públicos de outros departamentos que estão no litoral virem para o interior e elaborou um novo protocolo para incluir este tipo de funcionários, o nosso não incluía, pelo que fizemos uma adenda. Referiu que com este novo protocolo outros municípios que não tinham concorrido o fizeram como o Crato. **O Senhor Presidente** concordou, e achou que estes projetos poderiam ser feitos intermunicípios. Em relação ao AlterCulturFest passou a palavra à **Senhora Vice-Presidente** para responder. **A Senhora Vice-presidente**, fez uma retrospectiva sobre a criação deste evento, que foi elaborado para colmatar uma falha a nível da diversidade cultural. O que se pretendeu, foi dar oportunidade à nossa comunidade de ter acesso a outras formas de cultura, como a dança, o teatro, as artes de rua, entre outras. Em 2018 começou-se com a música, em 2019, o teatro, que com o início da pandemia, sofreu algumas alterações. Em 2020 estava tudo preparado para a dança, mas tivemos que adiar tudo para 2021 que se acabou por trocar pela literatura com o tema O Romance Histórico, com discussões interessantes no Castelo e junto das escolas, passaram por cá nomes como: Isabel Stilwell, Miguel Real, Raquel Varela, Domingos Amaral, Afonso Reis Cabral, Carla Maia de Almeida, Joana Bértholo, Rachel Caine e Lúcia Vicente. Foi feita a promoção da leitura junto dos jovens, uma vez que a pandemia assim nos obrigou, foram feitas ações de intervenção urbana, com frases e versos escritos em algumas zonas na rua, e foi oferecido um livro a cada aluno do Agrupamento e da EPDRAC. Mas também referiu que na cultura temos que começar por algum lado, independentemente de termos mais ou menos público, tem que se criar iniciativas para a fruição da comunidade. Umhas sessões tiveram mais público que outras, mas esta iniciativa foi tomada, feita e que

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

colheremos alguns frutos. E vivendo na região onde vivemos, temos que ser resilientes e continuar a insistir em programas deste género para que haja uma abrangência cultural diferente, e independente dos gostos, é a de dar à comunidade oportunidade de acesso à cultura -----

===**O Senhor José António Ferreira**, depois de 30 anos disse que também seria a sua última intervenção na Assembleia Municipal, com assuntos resolvidos outros não, mas que todos tentaram melhorar a situação. Nas informações prestadas pelo **Senhor Presidente** houve um interregno de 30 de julho a 03 de setembro, pelo que perguntou se o Executivo nesse espaço de tempo esteve parado. Sobre a reunião com a Direção Regional de Pecuária na tentativa do Município ficar com o espólio desta e com a DGAV pela sua biblioteca, qual o feedback. Em relação à EPDRAC, tendo em conta que a sua reabilitação está dependente da Companhia das Lezírias, perguntou se esta, está recetiva a deixar fazer a obra.-----

===**A Senhora Andreia Rodrigues**, lamentou o fato de o **Senhor Presidente da Câmara** pensar assim em relação ao COVID-19, e que nunca tinha dito que a testagem evita o covid, mas pode ajudar a identificar fontes de contágio e evitar surtos. Em relação à reunião do Conselho Municipal de Educação, perguntou qual tinha sido o feedback dessa reunião. **A Senhora Vice-Presidente** disse que a reunião tinha-se realizado ontem, e que houve quórum por pouco. O Senhor Presidente do Agrupamento de escolas fez uma retrospectiva do que tinha sido o ano transato em tempo de pandemia, bem como o que estava preparado para o ano que se iniciava. O mesmo foi referido pela EPDRAC. Do que foi dito o Agrupamento e a EPDRAC, souberam gerir, tanto o corpo docente como o não docente de forma exemplar este desafio. A Autarquia, principalmente o Setor de Ação Social e Educação, tentou responder sempre que era solicitado. Disse também ter sido difícil a gestão dos almoços, mas conseguiu-se, houve uma boa articulação entre as três entidades. O segundo tema debatido foi o processo de transferência de competências, que estão por aí, e que as temos que receber. E hoje vem aqui à Assembleia Municipal uma proposta que foi aprovada por unanimidade pelo Executivo para que possamos receber esta competência já em 01/01/2022. Porque dá-nos tempo de preparar durante estes meses, aquilo que vai ser sem dúvida um desafio em qualquer Concelho. Neste momento temos competências totais exceto a parte pedagógica no Centro Escolar pelo que já temos alguma experiência. As grandes alterações são a nível administrativo. Vamos tentar negociar a “almofada” financeira que vem do Ministério para as várias áreas, a qual é insuficiente. A parte que causou mais polémica foi a parte do refeitório escolar, isto porque as pessoas presentes foram da opinião que o refeitório deveria ser cem por cento municipal,



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

porque com empresas particulares há sempre problemas. Durante a pandemia a empresa que fornecia as refeições recusou mais de uma vez a fornecer as refeições, este ano conseguimos fazer um excelente trabalho, com a entrega em *take away*, em muito devido à persistência tanto do Diretor do Agrupamento, como da Autarquia, fazendo aqui uma boa gestão com a DGEST. Disse ainda que a Associação de Pais colocou algumas questões, como os transportes escolares, que já vimos fazendo o transporte dos alunos das Freguesias, bem como o apoio no passe social para fora do Concelho. Salientou, que o Conselho Municipal de Educação era muito importante e estratégico para cada Concelho, e que a educação era uma peça chave, e que tem que ser bem gerida pela Autarquia e pela Comunidade Escolar e outras instituições, para bem do futuro da escola. Referiu ainda que o nosso agrupamento ainda é dos que tem o secundário a funcionar, tem sido muito difícil mas queremos continuar a mante-lo. Informou ainda que o Jardim-de-Infância de Cunheira, situação à qual este executivo foi extremamente resiliente e competente, porque quando tomaram posse estava encerrado e para evitar perder alunos para o concelho do Crato, tentou-se resolver a situação da melhor forma e que se a escola fechou, não foi por indicação da DGEST. Foi o anterior executivo que a encerrou e que o executivo vai fazer tudo para que continue aberto, contando com todos para inverter essa tendência.-----

===**O Senhor José Augusto Oliveira** disse não ter ficado esclarecido em relação às escrituras de doação do infantário e da Unidade Continuados. **O Senhor Presidente** falou praticamente só no inventário do património, é certo que estes lotes já vêm desde 1982 e que o senhor conseguiu legalizá-los e foi-lhe atribuído um valor tributário (mas a misericórdia está isenta de IMI) e o Senhor Presidente não pode contabilizar como apoio pecuniário estes duzentos mil euros. Na página 3, na discriminação da despesa, no ponto da Unidade de cuidados continuados- ampliação, estão aqui 15.812 euros, perguntou se este foi um apoio residual ou cobriu as necessidades nesse período. No ponto 6, valores de disponibilidades municipais a 31/07/2021, há 2.574.522 euros, que a Câmara recebeu a mais durante o seu mandato em relação ao anterior, pelo que poderia ter ajudado mais a parte social deste município. Em relação ao Intermarché, finalmente será uma realidade **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que esse valor não estava correto, porque já foram transferidos para a Santa Casa um valor na ordem dos 88 mil euros, desde o início da obra até à data. Referiu ainda que a Santa Casa teve faturação paga a cem por cento, e a Santa Casa ficou com condições para suportar as outras obras, mas também referiu que ouve trabalhos a mais. Ao contrário do que fizeram passar a Câmara não pediu nenhum reembolso, mas se o tiverem que fazer, isso está no protocolo, e tem que o fazer, porque se assim não for incorremos em crime.-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

===**A Senhora Célia Barradas**, disse que o Senhor Presidente participou numa videoconferência com a DGAV, e que deu os seus contributos, e uma vez que não estão explícitos, se podia dizer quais foram. Em relação à reunião com a DGAV sobre o espólio poder vir a ser afetado ao Município ou à EPDRAC, perguntou se já havia algum desenvolvimento nessa matéria. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que o quadro da câmara tem um bibliotecário, o Dr. Luís Santos, que tem um *know how* grande nesta matéria, e em conjunto com a diretora da EPDRAC aproveitarmos esse espólio. A Companhia das Lezírias é a fiel depositária, mas não é a dona, e a DGAV está longe e não consegue acompanhar as coisas de perto. A Câmara juntamente com a EPDRAC entenderam que se este espólio estivesse à guarda da Câmara ou da Escola, devidamente tratado e acondicionado, e se lá colocássemos uma funcionária, poderíamos divulga-la a nível nacional e internacional. Chamou-se as pessoas que tem essas responsabilidades e tentamos motivá-las para isso, ficou tudo acertado, e agora cabe ao Dr. Luís Santos arranjar uma forma de o acondicionar. Em relação à EPDRAC, disse como é do conhecimento de todos a Companhia das Lezírias é a responsável pelo património edificado que não esteja concessionado ao Grupo Vila Galé, a EPADRAC, tem um protocolo assinado com a Companhia das Lezírias, subscrito pelo Ministro da Agricultura, em que é responsável pela conservação, manutenção e alterações necessárias. Como no PRR à 536 milhões para o ensino profissional, pensámos em concorrer para podermos reformular a Escola para que seja uma escola de referência. Como todos sabem, a Escola é o parente pobre da Coudelaria, e se há condições para o fazer, vamos aproveitar. Contratou-se uma empresa de arquitetos para fazer o projeto. Falou também com o Secretário de Estado para saber da possibilidade de o projeto ser aprovado, ele disse que sim, e como não temos capacidade para tal, falamos com o ISCTE, com a equipa da Faculdade ligada ao ensino profissional, para trabalhar com a Câmara e com a Escola, no sentido de se criar um projeto inovador e diferenciador para podermos concorrer aos fundos comunitários, uma vez que, temos a garantia do Presidente da CCDRA, que assim que o projeto esteja pronto abrirá um aviso ainda dentro do P 2020 para se fazer essa intervenção.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, realçou três aspetos balizadores do debate até ao momento e desde sempre na Assembleia: 1- Sempre que houve debates mais acessos tentou que as coisas corresse pelo melhor e com a conciliação possível. 2-Em relação à Pandemia, disse acompanhar diariamente os dados e informações não só a nível nacional mas também internacional e considera de acordo com critérios científicos que a Pandemia de uma maneira geral está a caminho de se tornar endemia (doença normal como qualquer situação de vírus tipo gripe), que em média morrem cerca de 400 pessoas no país, de cancro, de doenças coronárias e outras. Considera que o Governo ainda insiste



ALTER
DO
CHÃO
Puro + Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

na divulgação dos dados do coronavírus e não lhe parece adequado. Em relação à testagem que a **Senhora Andreia Correia** falou, achou desnecessária uma vez que esse tipo de testes não são totalmente fiáveis e com efeitos imediatos anti surtos de pequena dimensão. Disse que devemos manter-nos protegidos, mas sem alarmismos extremos. 3- Por último, e talvez por ser a última reunião, considera que conseguiu um bom equilíbrio entre aspetos de natureza informativa, técnica e de sobretudo de ordem política no debate. Referiu que tem vindo a batalhar junto do **Senhor Presidente da Câmara** em relação à transparência da informação cada vez maior. Sobre a questão da EPDRAC, a abordagem de desenvolvimento considera que não é só do Município, mas da região. Quem conhece a burocratização que existe há volta da tomada de decisão da Companhia das Lezírias e dos Ministérios, sabe a dificuldade que se tem em levar as coisas a avante com celeridade e eficácia. Como complemento da sua intervenção referiu ainda mais dois pontos : em relação ao que o Presidente da Junta de Freguesia de Seda referiu, reforçou que é a Infraestruturas de Portugal que não autoriza a solução apresentada. E que quanto à intervenção o Senhor Ângelo Pereira sobre a habitação que a mesma lhe pareceu bastante pertinente. Disse que quando a Habipax foi constituída, se recorda de dizer ao Senhor Presidente da altura que se estavam a meter numa zona que mais tarde iriam trazer problemas por causa dos contratos das rendas a termo certo. Isto porque conhecendo bem a situação da Habitação Social a nível nacional (desde 1978 quando trabalhou no FFH), sempre considerou que era mais importante apostar na recuperação dentro da vila que avançar para soluções novas que por vezes apenas tinham como diferença ser construção de raiz e em altura (com todos os problemas que tal tem para os condóminos). Concluiu apontando que considera que o Município, neste caso, para intervir teria que ter dinheiro para o poder fazer. E a situação do ponto de vista jurídico também é muito complexa e dúbia. -----

PONTO DOIS: Apreciação e Ratificação do Despacho n.º 132/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

== Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte despacho: “Considerando que através do meu Despacho n.º 11/2021, de 29 de Janeiro, foram tomadas medidas para mitigar os efeitos da pandemia da doença COVID-19;

Os efeitos da pandemia da doença COVID-19 e das medidas tomadas pelo Governo para lhe fazer frente continuam a fazer-se sentir principalmente nas atividades de restauração e similares e nas atividades culturais. Nestes termos determino prolongar até ao dia 31 de Dezembro de 2021 as seguintes medidas:

- a) As associações culturais com sede em edifícios municipais ficam dispensadas de pagar a renda;-



ALTER
DO
CHÃO
Para a Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

- b) Isentar os estabelecimentos de restauração e similares do pagamento do tarifário fixo relativo ao consumo de água, saneamento e resíduos;-----
- c) Os estabelecimentos de restauração e similares estão isentos do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da ocupação do espaço público, nomeadamente pelo licenciamento de esplanadas e publicidade.-----

Mais determino que o presente despacho retroaja os seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021. Por fim determino que o presente despacho seja submetido a ratificação pelo Executivo Municipal na sua próxima reunião, de acordo com o disposto no nº3 do artigo 35.º do Anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e que, na eventualidade de o mesmo ser ratificado, seja enviado à Assembleia Municipal para ratificação no que se refere à isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de esplanadas e publicidade.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara, referiu que as Associações, ainda não estão autorizadas a realizar certas iniciativas, e a Câmara, em reunião de Executivo entendeu continuar a isentar de pagamento de renda as associações que ocupam edifícios da câmara até final do ano. Em relação aos restaurantes, bares e similares não pagam os licenciamentos das esplanadas, as taxas de saneamento, resíduos sólidos, recursos hídricos, isto tudo não é muita coisa, mas é uma ajuda. -----

===Após a votação foi o presente Despacho, **ratificado por unanimidade.**-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Votação da Proposta para Emissão de Autorização Prévia à Assunção de Compromisso Plurianual para Execução da Empreitada denominada “Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado de Alter do Chão”;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “É publicada em 21 de fevereiro a Lei n.º 8/2012 - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - que entrou em vigor no dia 22 de fevereiro, (alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, n.º 64/2012, de 20 de dezembro, n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE 2013 – e n.º 22/2015, de 17 de março). Considerando a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Opções do Plano. O Executivo Municipal aprovou o projeto de execução para a já identificada empreitada em reunião ordinária de 06 de março de 2019. A estimativa de custo da obra é de 265.900,89 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Sendo o prazo máximo de execução da obra de 200 (duzentos) dias e prevendo-se o seu início em outubro de 2021, o seu término projetar-se-ia para maio de 2022, pelo que estamos na presença de despesa plurianual. Prevê-se, então, uma despesa de 101.504,98 €, mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2021 e uma despesa no valor de 164.395,91 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2022. Nestes termos, Proponho ao Executivo Municipal que aprove a assunção deste compromisso plurianual para a execução da empreitada designada por 'Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado de Alter do Chão'. Na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação por parte do órgão executivo deverá a mesma ser remetida à sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1) do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para a respetiva autorização."-----

===**O Senhor Presidente da Câmara**, referiu que este documento era simplesmente burocrático administrativo. O projeto foi feito pela Câmara e a candidatura também, mas devido aos atrasos dos empreiteiros, reclamações do Tribunal Administrativo por parte da CONSTRADAS, acabou por ultrapassar todos os prazos. O estado, através do POSEUR, decidiu que todas as obras aprovadas a partir de 1 de julho, passavam para a liderança da empresa, e que as Câmaras que tem obras em fase terminal, tinham que assinar contrato com a empresa, e como temos a certeza que a obra não vai terminar este ano, a despesa tem que transitar para o ano, pelo que todo o investimento que for feito pelos fundos passa para a empresa e o que foi feito dos 15%, já são pagos pela empresa.-----

===Após a votação foi deliberado por **unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Ratificação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Alter do Chão e a ULSNA, E.P.E.;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 05 de julho, da ULSNA- Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE que remete uma proposta de protocolo mediante o qual o Município é autorizado a proceder ao recuo de 50 cm do muro de vedação do Centro de Saúde de Alter do Chão e a Rua João Lopes Namorado para que seja "garantida uma largura livre de obstáculos com



ALTER
DO
CHÃO

Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

1,20 cm e tornar viável a execução do Projeto Turismo Acessível”. O Município deverá também proceder à pintura exterior do Centro de Saúde de Alter do Chão e muros envolventes.-----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** disse, que a transferência de competências com a saúde ainda é muito débil, mas isso não impede que algumas coisas sejam feitas mas que a burocracia pode atrasar. Foi feita uma proposta à ULSNA, para pintar o centro de saúde, que só agora foi aprovada. Pelo que está aqui a proposta para ser aprovada porque vamos ter que a pagar.-----

===**O Senhor António Palmeiro** pediu ao **Senhor Presidente da Câmara** que o esclarecesse como é que se vai aprovar o muro do Centro de Saúde se este já está feito. O **Senhor Presidente da Câmara** disse que o muro fazia parte do protocolo das acessibilidades.-----

===Após a votação foi deliberado por **unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal**.-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a 2.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos - Correção de Receita;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “No que respeita ao Orçamento do Município de Alter do Chão para 2021 regista-se nalgumas rubricas valores cobrados superiores à dotação prevista. A NCP 26 (Norma de Contabilidade Pública) refere que quando a receita é superior ao orçamento se deverá fazer uma alteração orçamental, de forma que não se verifiquem execuções acima dos 100% nalgumas rubricas, quando existem outras rubricas com execução baixa. Essa alteração poderá ser feita sempre que ocorre um desfasamento ou no final do ano. A despesa pode ser reforçada em simultâneo com este aumento de receita. No caso concreto não estamos na presença de receita consignada nem de produto de empréstimos pelo que estamos na presença de uma revisão ao orçamento e Plano de Investimentos. Na presente modificação efetuam-se os ajustes necessários para enquadrar aumentos de receita não previstos aquando da elaboração dos documentos previsionais. Face ao que antecede, PROponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse que foram colocadas verbas nas receitas como no IMT, cemitério e taxas, mas infelizmente faleceram mais pessoas que o previsto e tivemos uma receita

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

acrescida, transacionaram-se mais imóveis do previsto, pelo que se tem que fazer uma revisão ao orçamento para associar o excesso de receita que não estava previsto.-----

===Após a votação foi deliberado por **maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Senhores António João Minhós Palmeiro, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas, Luís Miguel da Cruz Mendes, Pedro Carola, Vera Cristina Tita, Andreia Correia, José António Ferreira e Mário Sérgio Mendes.**-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta para Atribuição de Apoio Financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão para Trabalhos a Mais relativos à Empreitada de Ampliação da Unidade de Cuidados Continuados; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Em 16 de novembro de 2018 foi aprovada uma candidatura para a remodelação e ampliação da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Longa e Média Duração da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, submetida no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo, Eixo Prioritário 6 – Coesão Social e Inclusão, Prioridade de Investimento 9.7 – “Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária”, com um custo estimado de € 1.217.374,19 e uma comparticipação FEDER de € 966.133,47. No âmbito das atribuições dos municípios, constantes no artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da saúde, ação social e promoção do desenvolvimento, o Município de Alter do Chão, na prossecução da sua política de apoio às IPSS sediadas na sua área geográfica, comparticipou o investimento em 50% do valor não comparticipado pela candidatura, excluindo o IVA não elegível, conforme discriminado no Acordo de Colaboração celebrado em 2019 e aprovado pelos órgãos municipais. A obra encontra-se concluída, no entanto, foi necessária a realização de Trabalhos Complementares (Trabalhos a Mais) € 21.281,38, verificaram-se Trabalhos a Menos no valor de € 40.482,62, bem como um Custo de Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato de € 7.070,85 (este valor será corrigido aquando da apresentação da Revisão de Preços). O valor dos Trabalhos a Menos foi reaproveitado para integrar uma segunda candidatura para efetuar melhorias no edifício da Unidade de Cuidados Continuados já existente. O valor dos Trabalhos a Mais e Custo de Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato não são comparticipados ao nível da candidatura. É nestes termos que a Santa Casa da Misericórdia de Alter do



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Chão solicita apoio financeiro ao município. O apoio em causa será de € 31.612,74, que corresponde a € 21.281,38 (Trabalhos a Mais) mais € 7.070,85 (Custo de Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato) mais € 3.260,51 (50% do valor do IVA, uma vez que a Santa Casa é ressarcida dos outros 50%). Tendo ainda em conta que os valores do apoio financeiro foram alterados através da Deliberação n.º34/2020 da CIC da CCDRALentejo, a qual majorou a taxa de comparticipação financeira da candidatura acima referida para 100%, aplicada aos pedidos de pagamento submetidos entre 1 de julho de 2020 e 30 de abril de 2021, a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão teria a devolver ao município de Alter do Chão o valor de € 44.302,09. Assim, proponho que o município apoie a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão no montante de € 31.612,74, valor que corresponde aos Trabalhos a Mais e Custo de Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato. Nestes termos, proponho ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, delibere, após a apreciação da presente proposta e minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração que a acompanha, aprovar os mesmos e enviá-los à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

====**O Senhor Presidente da Câmara**, disse que por deliberação da agência de desenvolvimento e coesão, toda a faturação, que foi enviada com pedidos de pagamento entre 1 de julho e 2020 e 30 de abril de 2021, foi paga a cem por cento. Todo o valor correspondente aos 15% da comparticipação nacional entre estas datas, foi devolvido à Santa Casa. Neste período, a Santa Casa com base no protocolo, tinha que devolver 44.302,09 euros. A Câmara recebeu uma carta da Santa Casa a dizer que tinham 21.281,38 euros de trabalhos a mais para pagar, e 40 mil euros de trabalhos a menos e do equilíbrio financeiro do contrato 7.060 euros. Das conversas com o Senhor Provedor, entendeu, que deveríamos arranjar uma forma de pagar os trabalhos complementares e reposição do equilíbrio financeiro do contrato, e para o fazer, esta proposta vem aqui hoje a Assembleia, é uma adenda ao acordo inicial, é uma questão de legalidade e contabilidade. Como todos devem calcular a Câmara, não tem interesse nenhum em ser reembolsada pela Santa Casa. A Santa Casa como tem dinheiro “de sobra”, requereu à CCDRA e à agência de coesão, se podia aplicar o remanescente, na intervenção da parte existente, e a CCDRA deu luz verde, e a Câmara não vê inconveniente, fizeram uma candidatura que já foi aprovada, e ficam com esse dinheiro para essa obra. Só que o concurso ficou deserto, pelo que vão ter que lançar novamente e possivelmente vão ter que pôr mais 30% na despesa e quando o fizer virá aqui novamente um novo protocolo de financiamento. -----

====Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade**. -----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo de Cooperação com a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão para Elaboração de Projeto de Execução para Beneficiação das Infraestruturas cedidas pela Companhia das Lezírias, S.A.-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão (EPDRAC), criada através da Portaria n.º165/2001, de 7 de março, com natureza pública e integrada na rede de estabelecimentos de ensino oficial do Ministério da Educação, constitui, atualmente, uma escola de relevo a nível local e nacional, sendo frequentada por alunos oriundos de todas as regiões do País, bem como de Espanha. Trata-se de uma escola vocacionada para cursos na área de produção agrícola e animal, inserida no concelho de Alter do Chão, um concelho de características eminentemente rurais, onde as atividades económicas principais são a agropecuária, a cinegética e o turismo, consubstanciando o ex-libris do concelho o cavalo lusitano, criado na Coudelaria de Alter. Importa dotar a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão das necessárias condições à prossecução da sua atividade formativa, garantindo a conservação e beneficiação das respetivas infraestruturas, designadamente acessos, arranjo paisagístico, parque de estacionamento e edifícios. O objetivo será a melhoria da qualidade dos serviços prestados quer aos estudantes e professores como também para os funcionários, requalificando as infraestruturas e, por outro lado, a requalificação das áreas envolventes e confinantes com o espaço da Coudelaria. Pretende-se elaborar um projeto de execução da beneficiação das infraestruturas cedidas à Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão pela Companhia das Lezírias. Os Municípios, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, possuem atribuições nos domínios da ‘educação, ensino e formação profissional’. O Município de Alter do Chão, ao longo dos anos, tem investido na área da educação de forma efetiva com o intuito de melhorar os serviços prestados aos alunos, em especial, e à restante comunidade em geral. O Município de Alter do Chão na prossecução da sua política de apoio à Educação irá compartilhar o investimento a realizar, na totalidade do valor, conforme melhor se encontra discriminado na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa a esta proposta. Assim, proponho que o município apoie a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão (EPDRAC), no montante de € 59.040,00 (IVA incluído). Nestes termos, proponho ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, delibere, após a apreciação da presente proposta e minuta de Adenda ao Acordo de

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Colaboração que a acompanha, aprovar os mesmos e enviá-los à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara**, disse que a proposta é unicamente para permitir que a Escola tenha acesso ao PRR. Porque o dinheiro que está no PRR é exclusivamente para escolas profissionais privadas e não públicas. Disse ter perguntado ao Senhor Secretário de Estado se a nossa escola não poderia ser beneficiada e ele respondeu que sim, E o Senhor Presidente da Federação de Escolas Profissionais Privadas é um dos elementos da equipa que está a trabalhar connosco no projeto. A nossa Escola tem um privilégio único, porque está integrada no meio (vocacionada para o cavalo), porque se a filosofia for outra não tem hipóteses.-----

===**A Senhora Vera Cristina Batista Rodrigues Tita**, não participou na discussão e votação do presente ponto da Ordem do Dia, tendo-se ausentado da sala.-----

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO OITO: Apreciação e Ratificação da Proposta de Protocolo de Cooperação para execução do Projeto EUROPA – Subscrição de Eficiência Energética para Renovações Profundas com Garantia de Desempenho:-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “O projeto EUROPA tem como objetivo principal dinamizar a implementação de uma renovação energética profunda no setor da construção residencial.

Será desenvolvida uma assinatura de eficiência energética (EES), que define os padrões e requisitos para a renovação energética profunda de edifícios residenciais, de modo a construir confiança e transparência no mercado de eficiência energética das regiões envolvidas, garantindo poupanças de energia. Os municípios (responsáveis por habitação social), são considerados público-alvo do projeto EUROPA, salientado que o respetivo projeto não apresenta quaisquer encargos para os mesmos e que esta parceria poderá apresentar resultados muito positivos para o cumprimento dos objetivos do projeto e para as regiões onde são implementados. O Município de Alter do Chão manifestou interesse em integrar o Projeto EUROPA – Subscrição de Eficiência Energética para Renovações Profundas com Garantia de Desempenho, identificando como prioritário o edifício localizado na Av. Da Coudelaria de Alter, denominado por ‘24 Fogos’ afeto à habitação social, cujo proprietário é o município de Alter do Chão. Nestes termos PROPONHO que, após análise do Protocolo de Cooperação anexo à presente proposta, o Executivo Municipal aprove o mesmo e ratifique a sua outorga, em 16 de agosto de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º e na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

setembro, na sua atual redação e mais, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.”-----

===O senhor Presidente da Câmara referiu que estes projetos são iniciativas criadas pela União Europeia que tem como objetivo financiar com fundos comunitário as agências de energia, e que não tem qualquer custo para a Câmara.-----

=== Após a votação foi deliberado por **unanimidade ratificar a sua outorga em 16 de agosto de 2021.**-----

PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta para Aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “A transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, consubstanciada no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com as respetivas alterações, foi objeto de análise e ponderação, habilitando, em tempo oportuno, os órgãos autárquicos para a necessária tomada de decisão que foi no sentido da não-aceitação para os anos 2019 e 2020, conforme as deliberações de 7 de agosto e de 27 de setembro de 2019, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente. O Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, ao alterar o n.º 2 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, veio determinar que se consideram transferidas para as autarquias locais as referidas competências até 31 de março de 2022. Considerando a inevitabilidade do processo e o calendário definido, encetaram-se durante o ano de 2021 as diligências consideradas imprescindíveis para aprofundar a análise e o estudo e avaliar os impactos nas suas diversas dimensões que o mesmo trará quer para o município quer para o agrupamento de escolas de Alter do Chão – e que se consubstanciam num primeiro momento nas transferências para o município: do pessoal não docente (assistentes técnicos e assistentes operacionais) para o seu quadro de pessoal, da titularidade do edifício do agrupamento de escolas com os respetivos encargos de funcionamento, conservação e manutenção, da ação social escolar e refeitórios escolares, havendo o consequente reflexo no orçamento municipal, tanto no lado da receita como da despesa; tornando-se, por isso, imperioso realizar as mudanças organizacionais que melhor respondam aos desafios inerentes a esta mudança de paradigma. Assim, procedeu-se a uma alteração à estrutura orgânica do município, criando a Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social, o que determinou a reorganização da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto que passou a denominar-se Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto e a Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação que passou a ter a seguinte



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

denominação: Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento. Esta alteração, que foi publicada no Diário da República, 2.ª série, de 16 de junho, define e reajusta as atribuições e competências destas 3 Unidades Orgânicas Flexíveis. Paralelamente, foram realizadas reuniões de trabalho com a Direção de Serviços da Região do Alentejo, sediada em Évora, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e posteriormente com o Senhor Diretor-Geral e com a Senhora Subdiretora-Geral com vista à preparação do processo de transferência, estando garantido o apoio entendido por necessário para a sua concretização de forma tranquila, ressalvando-se ainda que relativamente os recursos financeiros a transferir serão os mesmos devidamente revistos e atualizados face ao previsto em junho de 2018 pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais. Neste trabalho preparatório esteve igualmente presente o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, representado pelo seu diretor, tendo participado numa das reuniões atrás referidas. Assim, e sem prejuízo do trabalho subsequente, designadamente daquele que caberá à comissão de acompanhamento e monitorização prevista no artigo 66º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que é constituída pelo Presidente da Câmara, pela DGEstE - Direção de Serviços da Região do Alentejo e pelo Diretor do Agrupamento de Escolas, e tendo presente o atrás referido, considera-se estarem reunidas as condições para que os órgãos autárquicos reapreciem este processo, pelo que: Proponho que o Município de Alter do Chão aceite a transferência de competências no domínio da educação nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com as respetivas alterações, a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2022. Caso esta proposta mereça a aprovação do Executivo Municipal, deverá a mesma ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal. Concluída a tramitação acima referida pelos órgãos autárquicos, deverão ser as respetivas deliberações remetidas à Direção-Geral das Autarquias Locais com conhecimento à Direção de Serviços da Região do Alentejo da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.”-----

=== **O Senhor Presidente da Câmara**, disse que o executivo entendeu não aguardar pelo próximo ano, e uma vez que a lei nos obriga a aceitar esta competência, se nos anteciparmos em 6 meses, pensa conseguir iniciar em 1 de janeiro esta competência. Por isso foi aqui aprovada a reestruturação do quadro de pessoal, e a criação de mais uma divisão (Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Turismo). Em relação à Ação Social, ainda não a aceitámos, mas vamos ter que a aceitar em abril de 2022 e talvez vamos ser apanhados de surpresa. Disse ainda, que o procedimento concursal para chefe desta divisão se tinha iniciado no dia de hoje.-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

===**O Senhor José António Ferreira** disse que continuava a defender o que defendeu ao longo deste tempo, evidentemente não concorda com a situação, apesar de entender a intenção. Sempre disse não concordar com este modelo de descentralização, porque o que vem para os municípios são só responsabilidades, a decisão não vem, continua tudo em Lisboa e só acarreta custos e problemas para a Autarquia e Escola. Vamos ter vários tipos de ensino no País, vai ter 308 formas diferentes, conforme as capacidades de cada Município, e é aqui que nos debatemos, pelo que somos da opinião de esperar até ao fim, porque pode surgir alguma alteração neste domínio.-----

===**O Senhor José Augusto Oliveira** afirmou que compreende a intervenção do **Senhor José António Ferreira**, mas a mesma é uma situação inevitável, vai mesmo que ter que acontecer.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** referiu que a questão do **Senhor José António Ferreira** era pertinente e que era a chamada educação a vários níveis que esta em causa,. Mas que estava convencido que inevitavelmente esta etapa iria cair na regionalização e só nessa altura receberemos o “envelope” financeiro e com isso a atração de professores, alunos e profissionais da educação para o interior. Para as Câmaras vai ser complicado de gerir, porque não têm muitas competências, mas também concordou com o **Senhor José Augusto** que é melhor estarmos preparados já, para podermos fazer alguma coisa. Pior que a educação só a saúde, afirmou.-----

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Pedro Carola, Andreia Coreia, José António Ferreira e Mário Sérgio Mendes.**-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, a fim das deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar, se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----



Luís Filipe Ata da Mesa